

DECRETO Nº 30.488, DE 27 DE JANEIRO DE 2025

**DECLARA VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO EM  
VIRTUDE DE POSSE EM OUTRO CARGO  
INACUMULÁVEL** \_\_\_\_\_ :

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e atendendo a solicitação contida no processo protocolado sob o nº 000022/2025, **RESOLVE**:

**Art. 1º** – Declarar, a partir de 13/01/2025, a vacância do cargo público de ENGENHEIRO CIVIL, ocupado pelo servidor **WILLIAN DA CUNHA VENTURA** – Matrícula nº 010310, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do artigo 110 da Lei Complementar Municipal 129/2022.

**Art. 2º** – O servidor poderá retornar ao cargo anteriormente ocupado dentro do prazo de 04 (quatro) anos ou enquanto estiver submetido ao estágio probatório, sendo autorizado a exoneração do servidor se não houver manifestação de retorno dentro do prazo estabelecido, nos termos do Paragrafo Único do art. 110 da Lei Complementar Municipal 129/2022.

**Art. 3º** – Este ato entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 13 de janeiro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 27 de janeiro de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito Municipal  
de Colatina, em 27 de janeiro de 2024.

  
\_\_\_\_\_

Secretário Municipal de Governo.